



SELO
Cidadania


Rede
Papel Solidário

BRANDBOOK

Manual de comunicação
Selo Cidadania



BAYGROUPS

Sumário

Apresentação	05
Objetivos	06
Titularidade e Responsabilidade Institucional	07
Consultoria e Aprovação da BAY GROUPS	08
Compete à BAY Groups	09
Quem pode Utilizar a Marca	10
Procedimento para Solicitação de Uso	11
Utilização Correta da Marca	12
Brandbook	13
Tipografia	15
Variações de Logotipos	16
O que Não Fazer - Logo Oficial	17
O que Não Fazer - Logo Parceiros	18
Cores da Marca Selo Cidadania	19
Patterns	20
Formas de Apresentação	21
Aplicação em Materiais de Comunicação	22

Uso Conjunto com Outras Marcas	27
O que Deve ser Feito	28
O que Não deve ser Feito	29
Campanhas de Arrecadação e Captação de Recursos	31
Redes Sociais e Ambientes Digitais	32
Uso de Imagens Depoimentos e Dados Pessoais	33
Linguagem Institucional	34
Proteção da Reputação Institucional	35
Prazo da Autorização	36
Revogação da Autorização	37
Medidas em caso de Uso Indevido	38
Responsabilidades pelos Materiais	39
Arquivos Oficiais	40
Atualizações do Manual	41
Canal para Autorização e Aprovação	41
Disposições Finais	42



Apresentação

O **Selo Cidadania** é um programa desenvolvido pela **Rede Papel Solidário** com a finalidade de *fortalecer Organizações da Sociedade Civil e iniciativas do Terceiro Setor por meio de uma metodologia de **incubação social**, qualificação institucional, mobilização comunitária, incentivo à cidadania e geração de impacto social.*

A marca Selo Cidadania representa os valores, a credibilidade, a metodologia e o compromisso institucional da Rede Papel Solidário. Sua utilização deve ocorrer de forma responsável, padronizada e coerente com os objetivos do programa.

Este Manual de Utilização da Marca estabelece as regras para aplicação do nome, logotipo, símbolos, cores, elementos gráficos, mensagens institucionais e demais componentes relacionados ao Selo Cidadania.

As orientações previstas neste documento deverão **ser observadas por todas as organizações participantes**, parceiros institucionais, patrocinadores, apoiadores, prestadores de serviços, fornecedores e demais pessoas físicas ou jurídicas autorizadas a utilizar a marca.



Objetivos

O presente manual tem como objetivos:

- 01** Preservar a integridade visual e institucional da marca Selo Cidadania;
- 02** Garantir unidade e coerência em todas as formas de comunicação;
- 03** Evitar utilizações inadequadas, distorcidas ou não autorizadas;
- 04** Orientar organizações sociais e parceiros quanto à correta aplicação da marca;
- 05** Proteger a reputação, a credibilidade e o posicionamento institucional do programa;
- 06** Proteger a reputação, a credibilidade e o posicionamento institucional do programa;
- 07** Assegurar que a comunicação esteja alinhada aos valores e às finalidades da Rede Papel Solidário.



Titularidade e Responsabilidade Institucional

O Selo Cidadania é um programa institucional da Rede Papel Solidário.

O nome, a identidade visual, os símbolos, os materiais gráficos, as metodologias, os textos institucionais e os demais **elementos relacionados ao programa constituem ativos institucionais cuja utilização está condicionada à autorização da Rede Papel Solidário.**

A autorização para utilização da marca não implica transferência de titularidade, cessão definitiva, franquía, representação comercial, sociedade, vínculo empregatício ou concessão de qualquer direito de propriedade sobre a identidade institucional do programa.

A Rede Papel Solidário poderá, a qualquer tempo, solicitar a correção, substituição, suspensão ou retirada de materiais que estejam em desacordo com este manual, com os valores institucionais ou com a finalidade do Selo Cidadania.



Consultoria e Aprovação da Bay Groups

A BAY GROUPS, agência de marketing de crescimento parceira da Rede Papel Solidário, é responsável pelo acompanhamento técnico, publicitário e estratégico da utilização da marca Selo Cidadania.

Toda organização, empresa, parceiro, patrocinador, apoiador ou fornecedor que pretenda utilizar a marca **deverá consultar previamente a BAY GROUPS.**

A consulta deverá ocorrer antes da impressão, publicação, impulsionamento, divulgação, distribuição ou veiculação pública do material.



Compete à Bay Groups

- 01 **Criar o Selo Cidadania para a Organização Social:**
[Clique Aqui!](#)
- 02 Orientar sobre a aplicação correta da identidade visual;
- 03 Avaliar peças gráficas, digitais, audiovisuais e institucionais;
- 04 Verificar o alinhamento da comunicação com o posicionamento do programa;
- 05 Aprovar, reprovar ou solicitar ajustes nos materiais apresentados;
- 06 Fornecer os arquivos oficiais da marca quando necessário;
- 07 Orientar sobre campanhas, conteúdos, eventos, materiais promocionais e ações de divulgação;
- 08 Proteger a unidade visual e reputacional do Selo Cidadania.

A aprovação da BAY GROUPS não substitui a autorização institucional da Rede Papel Solidário quando esta for exigida em contrato, termo de parceria, regulamento, campanha ou ação específica.

Quem pode Utilizar a Marca

A utilização da marca Selo Cidadania poderá ser autorizada para:

- 01** Organizações da Sociedade Civil participantes do programa;
- 02** Organizações integrantes da Incubadora Social;
- 03** Empresas parceiras;
- 04** Patrocinadores e apoiadores institucionais;
- 05** Órgãos públicos e instituições privadas participantes de ações conjuntas;
- 06** Prestadores de serviços e fornecedores contratados;
- 07** Veículos de comunicação e imprensa, mediante autorização;
- 08** Instituições de ensino, fundações, institutos e redes de cooperação;
- 09** Pessoas físicas ou jurídicas expressamente autorizadas pela Rede Papel Solidário.

A participação em evento, reunião, campanha ou atividade do Selo Cidadania não gera autorização automática para utilização da marca.

Procedimento para Solicitação de uso

A organização interessada deverá encaminhar previamente à BAY GROUPS:

- 01** Identificação da instituição solicitante;
- 02** Nome e contato da pessoa responsável;
- 03** Finalidade da utilização da marca;
- 04** Descrição da campanha, evento, publicação ou material;
- 05** Período previsto para divulgação;
- 06** Canais em que o material será publicado;
- 07** Arquivo, layout, roteiro ou peça para análise;
- 08** Informações sobre patrocinadores, apoiadores e demais marcas que aparecem conjuntamente;

A autorização deverá ser obtida preferencialmente por escrito, inclusive por correio eletrônico, plataforma de gestão, documento institucional ou outro meio que permita comprovar a aprovação.

Alterações realizadas após a aprovação deverão ser submetidas a uma nova análise.

Utilização Correta da Marca

A marca deverá ser utilizada exclusivamente por meio dos arquivos oficiais fornecidos ou autorizados pela Rede Papel Solidário e pela BAY GROUPS.

São consideradas aplicações adequadas:

- 01 Utilizar a marca em sua proporção original;
- 02 Respeitar as cores institucionais definidas nos arquivos oficiais;
- 03 Manter boa legibilidade e contraste em relação ao fundo;
- 04 Preservar a área de proteção ao redor da marca;
- 05 Utilizar arquivos com resolução adequada ao formato de publicação;
- 06 Aplicar a marca em materiais relacionados às atividades autorizadas;
- 07 Apresentar o Selo Cidadania como programa da Rede Papel Solidário;
- 08 Utilizar linguagem respeitosa, inclusiva e coerente com o Terceiro Setor;
- 09 Identificar corretamente a condição da organização, como participante, parceira, apoiadora ou patrocinadora;
- 10 Submeter previamente os materiais à análise da BAY GROUPS.

The background of the entire page is a solid orange color, overlaid with a repeating pattern of faint, stylized orange coins. In the center of the page is a large, dark brown circular seal with a scalloped orange border. Inside the seal, the text 'SELO' is written in large white capital letters, and 'Cidadania' is written below it in smaller white capital letters.

SELO
Cidadania



Brandbook

Tipografia



Mont Regular
Mont Black

Logotipos



Logo Oficial do Selo
Cidadania



Logo Adaptado para
uso dos Parceiros

O que **não** fazer



Logo Oficial do Selo Cidadania

Não Alterar as Cores Originais



Não Usar Filtros



Não transformar em Preto e Branco



Não Desfocar



Não colocar fundo



Não Distorcer



O que não fazer



Logo Adaptado para uso dos Parceiros

Não Alterar as Cores Originais



Não Usar Filtros



Não transformar em Preto e Branco



Não Desfocar



Não colocar fundo



Não Distorcer



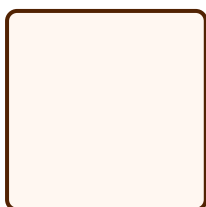
Não retirar a logo da Rede Papel Soliário



Não retirar a sua própria logo



Cores



Bege Apoio | Cor Secundária

RGB: 253, 120, 1

CMYK: 0, 53, 100, 1

HEX: #fd7801



Laranja Cidadania | Cor Principal

RGB: 253, 120, 1

CMYK: 0, 53, 100, 1

HEX: #fd7801

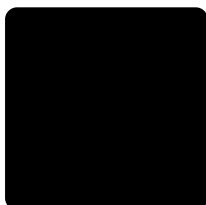


Marrom Conexão | Cor Secundária

RGB: 82, 35, 3

CMYK: 0, 57, 96, 68

HEX: #522303



Preto Básico | Cor Secundária

RGB: 0, 0, 0

CMYK: 0, 0, 0, 100

HEX: #000000

Patterns



Formas Recomendadas de Apresentação

Sempre que o contexto permitir, deverá ser utilizada uma das seguintes formas de apresentação:

Selo Cidadania, programa da Rede Papel Solidário.

Organização participante do Programa Selo Cidadania.

Organização integrante da Incubadora Social do Selo Cidadania.

Empresa parceira do Programa Selo Cidadania.

Ação realizada em parceria com o Selo Cidadania e a Rede Papel Solidário.

A forma de apresentação deverá corresponder à relação efetivamente existente entre a instituição e o programa.

Não deverá ser utilizada expressão que atribua à organização uma condição diferente daquela formalmente reconhecida.

Aplicação em Materiais de Comunicação

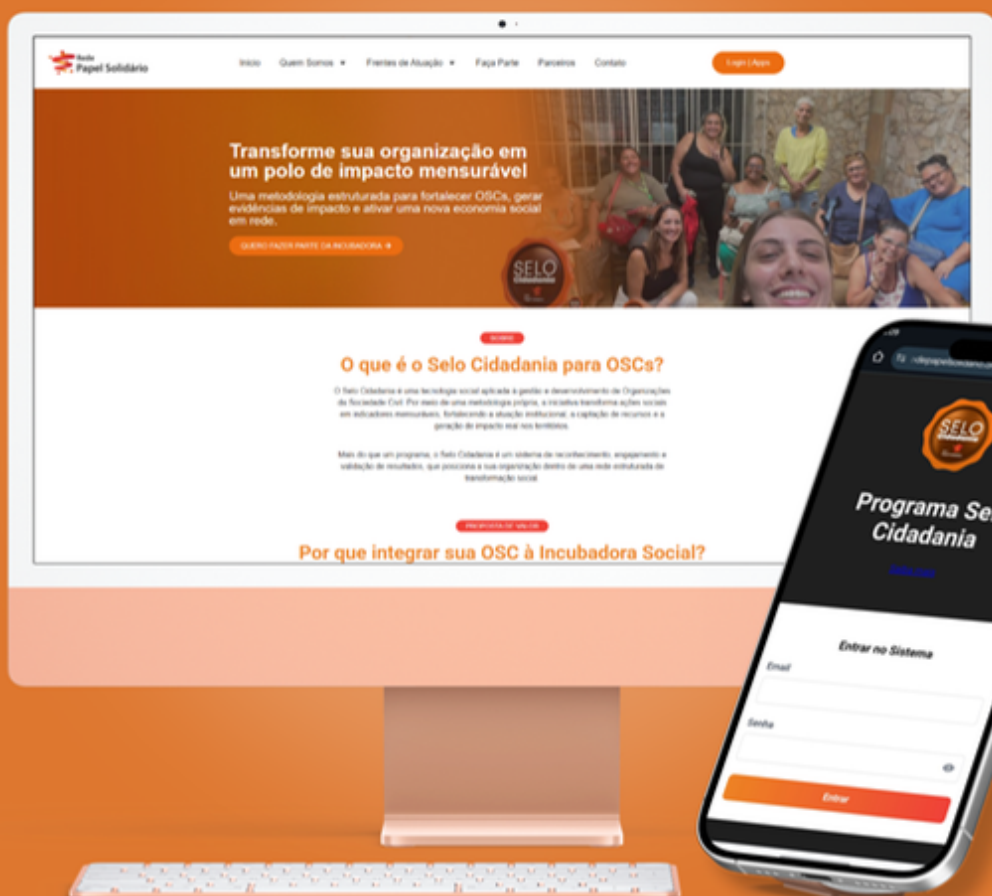
Cada aplicação deverá respeitar as características técnicas do material e ser previamente aprovada.

A marca poderá ser aplicada, mediante autorização, nos seguintes materiais:

- 01 Publicações em redes sociais;
- 02 Sites e páginas institucionais;
- 03 Apresentações, relatórios e propostas;
- 04 Convites, cartazes e materiais de eventos;
- 05 Uniformes, camisetas e crachás;
- 06 Banners, painéis, faixas e backdrops;
- 07 Vídeos institucionais e publicitários;
- 08 Materiais impressos e digitais;
- 09 Certificados e declarações;
- 10 Campanhas de mobilização e arrecadação;
- 11 Releases e conteúdos de imprensa;
- 12 Materiais promocionais e brindes;
- 13 Aplicativos, plataformas e ambientes digitais;
- 14 Documentos relacionados às atividades do programa.







Uso Conjunto com Outras Marcas

Quando a marca Selo Cidadania for utilizada com marcas de organizações sociais, empresas, patrocinadores, apoiadores ou órgãos públicos, **deverá ser observada uma composição visual equilibrada.**

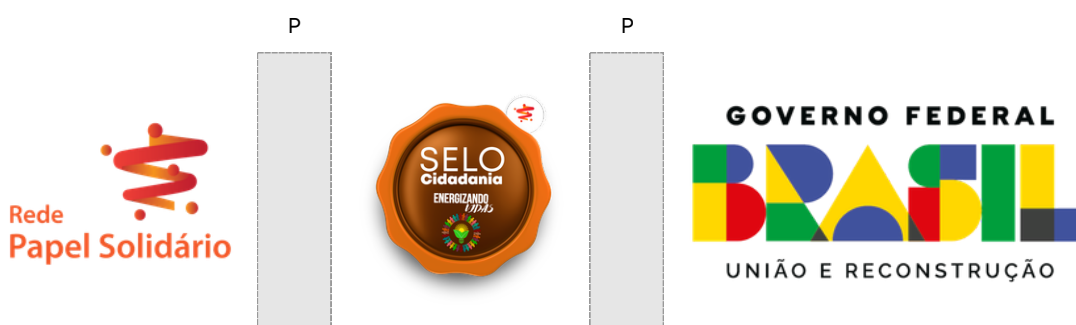
A disposição das marcas não poderá sugerir hierarquia, patrocínio, representação, sociedade ou responsabilidade institucional diferente da relação efetivamente existente.

A presença conjunta de marcas deverá ser previamente avaliada, especialmente em campanhas públicas, materiais de grande circulação, eventos, editais, captação de recursos e ações comerciais.

Deverão ser respeitados:

- 01 O espaço adequado entre as marcas;
- 02 A legibilidade de todos os logotipos;
- 03 A proporcionalidade definida para cada categoria de participação;
- 04 A identificação correta de realizadores, parceiros, apoiadores e patrocinadores;
- 05 A ordem institucional definida para o projeto ou evento;
- 06 As orientações específicas fornecidas pela BAY GROUPS.

Exemplo:



O que Deve ser Feito

- 01 Solicitar autorização antes da divulgação;
- 02 Consultar a BAY GROUPS durante o desenvolvimento da peça;
- 03 Utilizar somente os arquivos oficiais;
- 04 Respeitar cores, proporções e elementos visuais;
- 05 Preservar a legibilidade da marca;
- 06 Utilizar a denominação institucional correta;
- 07 Informar a finalidade e o período de utilização;
- 08 Apresentar o material completo para aprovação;
- 09 Manter uma comunicação ética e institucional;
- 10 Evitar mensagens discriminatórias, ofensivas ou incompatíveis com os direitos humanos;
- 11 Utilizar imagens de pessoas somente quando houver autorização ou fundamento jurídico adequado;
- 12 Observar a legislação aplicável à publicidade, aos direitos autorais, ao uso de imagem e à proteção de dados pessoais;
- 13 Corrigir ou retirar materiais quando solicitado;
- 14 Informar imediatamente qualquer utilização indevida da marca;
- 15 Manter os arquivos aprovados sem alterações posteriores não autorizadas.

O que Não Deve ser Feito

- 01 Alterar as cores oficiais da marca sem autorização;
- 02 Distorcer, esticar, comprimir, inclinar ou modificar as proporções do logotipo;
- 03 Redesenhar, recriar ou substituir elementos da identidade visual;
- 04 Alterar a tipografia, o símbolo ou a composição da marca;
- 05 Aplicar sombras, contornos, efeitos, degradês ou filtros não autorizados;
- 06 Inserir a marca sobre fundos que prejudique sua leitura;
- 07 Recortar ou ocultar partes do logotipo;
- 08 Utilizar arquivos de baixa resolução;
- 09 Incorporar a marca a outro logotipo;
- 10 Criar submarcas, selos, certificações ou versões derivadas;
- 11 Utilizar a marca como nome comercial, nome empresarial, domínio, perfil em rede social ou identificação de produto;
- 12 Registrar marca, domínio ou perfil digital semelhante ao Selo Cidadania;

- 13 Utilizar a marca sem autorização prévia;
- 14 Associar a marca a campanhas político-partidárias ou eleitorais;
- 15 Utilizar a marca em atividades ilícitas ou incompatíveis com sua finalidade social;
- 16 Relacionar o Selo Cidadania a conteúdos discriminatórios, violentos, ofensivos ou que violem direitos fundamentais;
- 17 Utilizar a marca para promoção pessoal indevida;
- 18 Fazer parecer que a organização representa oficialmente a Rede Papel Solidário;
- 19 Utilizar a marca para prometer resultados, certificações, benefícios ou vantagens não autorizadas;
- 20 Utilizar a marca em campanhas de arrecadação sem aprovação específica;
- 21 Comercializar produtos com a marca sem instrumento formal de autorização;
- 22 Aplicar a marca em documentos jurídicos, contratos, recibos, notas fiscais ou cobranças de modo que possa gerar confusão sobre a responsabilidade das partes;
- 23 Utilizar a marca após o encerramento, suspensão ou cancelamento da parceria;
- 24 Divulgar materiais que tenham sido alterados depois da aprovação;
- 25 Associar a marca a outras instituições sem conhecimento da Rede Papel Solidário.

Campanhas de Arrecadação e Captação de Recursos

A utilização da marca Selo Cidadania em campanhas de arrecadação, doação, patrocínio, financiamento coletivo, venda de produtos, eventos beneficentes ou captação de recursos dependerá de autorização específica.

A autorização para uso da marca não transfere à Rede Papel Solidário responsabilidade automática pela arrecadação, gestão, prestação de contas ou aplicação dos recursos, salvo quando houver instrumento jurídico que estabeleça expressamente essa responsabilidade.

A instituição responsável deverá apresentar:

- 01 Objetivo da campanha;
- 02 Destinação dos recursos;
- 03 Período de realização;
- 04 Canais de arrecadação;
- 05 Dados da instituição beneficiária;
- 06 Responsáveis pela gestão financeira;
- 07 Materiais de divulgação;
- 08 Forma de prestação de contas;
- 09 Relação de parceiros e apoiadores;
- 10 Informações adicionais solicitadas pela Rede Papel Solidário.

Redes Sociais e Ambientes Digitais

Nas redes sociais, a marca deverá ser utilizada de forma clara e responsável.

A organização deverá:

- 01 Identificar corretamente sua relação com o programa;
- 02 Evitar criar perfis que possam ser confundidos com os canais oficiais;
- 03 Não utilizar o nome Selo Cidadania como nome principal do perfil;
- 04 Não responder em nome da Rede Papel Solidário sem autorização;
- 05 Não publicar informações internas, estratégicas ou confidenciais;
- 06 Não divulgar dados pessoais de beneficiários, voluntários, parceiros ou colaboradores sem fundamento adequado;
- 07 Marcar os perfis oficiais quando orientado;
- 08 Encaminhar dúvidas institucionais aos canais oficiais;
- 09 Submeter campanhas patrocinadas ou impulsionadas à aprovação prévia;
- 10 Corrigir ou excluir publicações inadequadas quando solicitado.



Uso de Imagens Depoimentos e Dados Pessoais

A utilização de fotografias, vídeos, áudios, depoimentos, nomes, documentos e demais dados pessoais deverá respeitar a legislação aplicável, especialmente as normas relacionadas à proteção de dados pessoais, ao direito de imagem e à proteção integral de crianças e adolescentes.

A instituição responsável pelo material deverá assegurar que possui as autorizações, bases legais, documentos e consentimentos necessários.

A **Rede Papel Solidário** e a **BAY GROUPS** poderão solicitar comprovação das autorizações antes de aprovar a divulgação.

É proibida a utilização de imagens que exponham beneficiários a situações vexatórias, humilhantes, constrangedoras ou que reforcem estigmas sociais.

A comunicação deverá valorizar a dignidade, a autonomia, a cidadania e o protagonismo das pessoas atendidas.



Linguagem Institucional

Deverão ser evitadas expressões sensacionalistas, promessas exageradas, exploração da vulnerabilidade social, informações imprecisas ou declarações que não possam ser comprovadas.

A comunicação relacionada ao Selo Cidadania deverá ser:

- 01 Clara e acessível;
- 02 Ética e respeitosa;
- 03 Institucionalmente adequada;
- 04 Inclusiva e não discriminatória;
- 05 Compatível com os valores do Terceiro Setor;
- 06 Responsável na apresentação de resultados e impactos;
- 07 Transparente quanto às parcerias e responsabilidades;
- 08 Cuidadosa na abordagem de pessoas em situação de vulnerabilidade.



Proteção da Reputação Institucional

A organização autorizada deverá zelar pela reputação do Selo Cidadania e da Rede Papel Solidário.

Não será admitida a associação da marca com:

- 01 Práticas ilegais ou antiéticas;
- 02 Discriminação de qualquer natureza;
- 03 Violação de direitos humanos;
- 04 Desvio de finalidade;
- 05 Informações falsas ou enganosas;
- 06 Captação irregular de recursos;
- 07 Utilização indevida de dados pessoais;
- 08 Publicidade abusiva ou enganosa;
- 09 Atividades político-partidárias;
- 10 Condutas que possam gerar dano institucional ou reputacional.

Prazo da Autorização

O término da parceria, a conclusão da campanha ou o encerramento do período autorizado implicará a suspensão do direito de utilização da marca, salvo renovação expressa. Materiais permanentes ou já publicados deverão ser avaliados conforme as orientações da Rede Papel Solidário.

A autorização de uso poderá ser concedida:

- 01 Para uma peça específica;
- 02 Para uma campanha determinada;
- 03 Para um evento;
- 04 Por período definido;
- 05 Durante a vigência de termo de parceria;
- 06 Para um conjunto previamente identificado de materiais.



Revogação da Autorização

A revogação poderá ocorrer independentemente de indenização à instituição usuária, sem prejuízo da apuração de responsabilidades quando houver dano.

A autorização poderá ser suspensa ou revogada quando:

- 01 Houver descumprimento deste manual;
- 02 A marca for utilizada em finalidade não autorizada;
- 03 Ocorrer alteração do material aprovado;
- 04 A parceria for encerrada;
- 05 A utilização gerar risco jurídico, reputacional ou institucional;
- 06 Forem identificadas informações falsas ou enganosas;
- 07 Houver associação indevida da marca;
- 08 A organização deixar de atender às solicitações de correção;
- 09 Existir violação de contrato, termo de parceria ou regulamento;
- 10 A Rede Papel Solidário considerar que a utilização deixou de atender aos interesses do programa.

Medidas em caso de Uso Indevido

As medidas serão avaliadas considerando a gravidade da ocorrência, a repercussão, a reincidência e os prejuízos causados.

O uso não autorizado ou inadequado da marca poderá resultar nas seguintes medidas:

- 01 Solicitação de correção imediata;
- 02 Retirada da publicação ou do material;
- 03 Suspensão temporária da autorização;
- 04 Revogação definitiva do direito de uso;
- 05 Encerramento da parceria;
- 06 Comunicação pública de esclarecimento, quando necessária;
- 07 Adoção de medidas administrativas ou judiciais cabíveis;
- 08 Apuração de perdas e danos, quando aplicável.



Responsabilidades pelos Materiais

A aprovação visual de uma peça não representa validação jurídica, contábil ou financeira de toda a ação realizada pela instituição.

A organização que produzir, publicar ou distribuir materiais utilizando a marca será responsável:

- 01 Pela veracidade das informações divulgadas;
- 02 Pela obtenção das autorizações necessárias;
- 03 Pela regularidade das campanhas realizadas;
- 04 Pela utilização adequada de imagens e dados pessoais;
- 05 Pelo cumprimento da legislação;
- 06 Pela prestação de contas dos recursos arrecadados;
- 07 Pelas relações com fornecedores e patrocinadores;
- 08 Pela correção de eventuais irregularidades;
- 09 Pelos danos causados em razão de uso indevido da marca.

Arquivos Oficiais

Os arquivos oficiais da marca deverão ser solicitados à BAY GROUPS ou à Rede Papel Solidário. Não deverão ser utilizados logotipos obtidos por capturas de tela, pesquisas na internet, fotografias, cópias de publicações ou arquivos encaminhados por terceiros sem confirmação de autenticidade.

Os arquivos poderão ser disponibilizados em formatos adequados para:

- 01 Impressão;
- 02 Redes sociais;
- 03 Sites;
- 04 Vídeos;
- 05 Apresentações;
- 06 Documentos institucionais;
- 07 Materiais promocionais.
- 08 Pela correção de eventuais irregularidades;
- 09 Pelos danos causados em razão de uso indevido da marca.

Atualizações do Manual

Este manual poderá ser revisado e atualizado pela Rede Papel Solidário, com suporte técnico da BAY GROUPS.

As versões atualizadas substituirão as anteriores a partir de sua divulgação.

As organizações autorizadas deverão observar sempre a versão mais recente e poderão ser solicitadas a adequar materiais futuros às novas orientações.

Canal para Autorização e Aprovação

Toda solicitação de utilização da marca deverá ser encaminhada previamente aos canais institucionais indicados pela Rede Papel Solidário e pela BAY GROUPS.

Rede Papel Solidário

E-mail: contato@redepapelsolidario.org.br

Site: redepapelsolidario.org.br

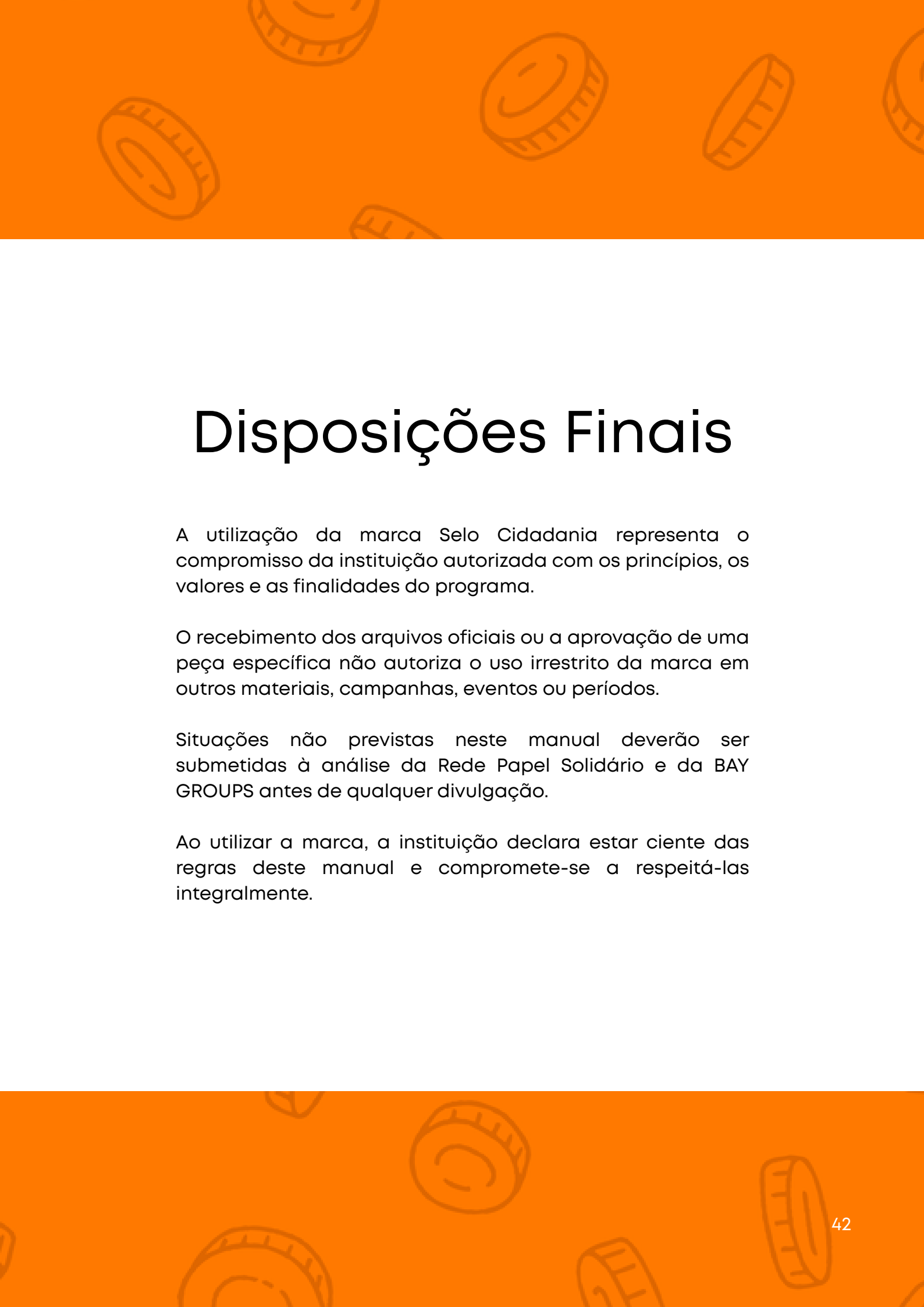
Telefone: +55 11 99914-6042

BAY GROUPS Marketing de Crescimento

E-mail: contato@baygroups.com.br

Site: baygroups.com.br

Telefone: +55 73 8116-6292



Disposições Finais

A utilização da marca Selo Cidadania representa o compromisso da instituição autorizada com os princípios, os valores e as finalidades do programa.

O recebimento dos arquivos oficiais ou a aprovação de uma peça específica não autoriza o uso irrestrito da marca em outros materiais, campanhas, eventos ou períodos.

Situações não previstas neste manual deverão ser submetidas à análise da Rede Papel Solidário e da BAY GROUPS antes de qualquer divulgação.

Ao utilizar a marca, a instituição declara estar ciente das regras deste manual e compromete-se a respeitá-las integralmente.

